



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fls

01

28

**Projeto de Lei 110/2026** - Vereador Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

APRESENTADO EM PLENÁRIO.....: 10 / 08 / 26

RETIRADO DE PAUTA EM.....:        /        /       

### COMISSÕES

|             |         |                    |      |                                   |
|-------------|---------|--------------------|------|-----------------------------------|
| <u>82LP</u> | RELATOR | <u>Amelia Rosa</u> | DATA | <u>11 / 08 / 26</u>               |
|             | RELATOR |                    | DATA | <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> |
|             | RELATOR |                    | DATA | <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> |
|             | RELATOR |                    | DATA | <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> |

Discussão e Votação Única:        /        /       

Em 1ª Disc. e Vot.: 24 / 09 / 26 - 58 + 50

Rejeitado em:.....:        /        /       

Lei nº.....: 5986 / 26

59 + 50  
Em 2ª Disc. e Vot.: 28 / 09 / 26

Autógrafo Nº: 119.....:        /        /       

Ofício nº: 327 em 28 / 09 / 26

Sancionado pelo prefeito em: 13 / 10 / 26

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:        /        /       

Promulgada pelo Pres. Câmara em:        /        /        Publicada em: 13 / 10 / 26

### OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com o intuito de homenagear o senhor Jacob Tomé, natural da cidade de Porto Feliz, veio para Itapeva no ano de 1.963, com sua esposa Raquel Hessel Tomé e seus três filhos: Jonas Tomé; Aparecida Cleuza Tomé e Antônio Tomé

Em Itapeva, se estabeleceu no Bairro dos Prestes, onde trabalhou como agricultor.

Naquela época o senhor Jacob Tomé era no bairro o único que possuía um meio de transporte, um Jipe, que usava para prestar socorro em prol da comunidade, socorrendo grávidas e doentes.

Jacob Tomé foi também uma grande liderança católica e responsável pela construção da Capela do Senhor Bom Jesus no bairro.

Em 1.975 liderou e contribuiu para a instalação elétrica no bairro dos Prestes, sendo a segunda linha mais extensa na zona rural.

Jacob Tomé residiu no bairro dos Prestes de 1.963 até 2.006, quando veio a falecer, provocando uma grande comoção no bairro e adjacências.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PROJETO DE LEI 0110/2026**

**Autoria: Margarido**

Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar – se Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de agosto de 2026.



**MARGARIDO**  
VEREADOR - PP



Selo nº 1158572CE000000012740625H  
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Fis 04 32

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**JACOB TOMÉ**

CPF  
Sem Informação

MATRÍCULA:  
115857 01 55 2007 4 00063 272 0020501 63

|                   |                    |                                         |
|-------------------|--------------------|-----------------------------------------|
| SEXO<br>Masculino | COR<br>Nada Consta | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casado, 79 anos |
|-------------------|--------------------|-----------------------------------------|

|                                |                                           |                |
|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| NATURALIDADE<br>Porto Feliz-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>Nada Consta | ELEITOR<br>Sim |
|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de JOÃO TOMÉ e de JOANA GIBIM. Residência do falecido: Bairro dos Prestes, Itapeva-SP

|                                                                                   |           |           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Trinta de dezembro de dois mil e seis, às 18h50min. | DIA<br>30 | MÊS<br>12 | ANO<br>2006 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
No Prédio da Santa Casa Local, Itapeva-SP

CAUSA DA MORTE  
Insuficiência Respiratória; DPOC; Acidente Vascular Cerebral; Diabetes Mellitus

|                                                                   |                                             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>Foi feito no Cemitério Ecumênico Local | DECLARANTE<br>Jonas Tomé, filho do falecido |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Drª Ione Cristina Henrique Alfaro, CRM 86387

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER  
Ato registrado no livro C-63, às folhas 272, sob o nº 20501. Data do registro: 04 de janeiro de 2007. Data do óbito: 30 de dezembro de 2006. Profissão do falecido: aposentado. Data de nascimento do falecido: 03 de agosto de 1927. Era eleitor. Casado com a Sra RAQUEL HESSEL TOMÉ, em Porto Feliz - SP, aos 31/07/1952, assento às fls. 31 do livro B - 7 sob nº 2.785. O falecido deixa bens a inventariar. deixa os filhos: Jonas, Aparecida Creuza e Antonio, todos maiores de idade. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da  
Comarca de Itapeva

Oficial Registrador  
Leandro Rogerio dos Reis, Oficial Interino

Município/UF  
Itapeva/SP

Endereço  
Rua Coronel Crescêncio nº 467

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapeva, 01 de dezembro de 2025.

Gabriela Robles Rodrigues dos Reis - Escrevente  
Autorizada

Ao Oficial R\$ 36,91, A Sec. Faz. 7,38, Ao Iss R\$  
1,94, Total R\$ 46,23



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 110/2026** foi lido em plenário na **46ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **10/08/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 11 de agosto de 2026.

**Marli Cristina Veiga dos Santos**  
**Chefe da Secretaria Administrativa**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 110/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
Presidente da Câmara

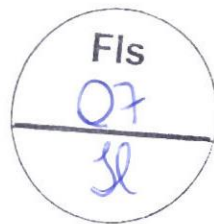


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 049/2026

Itapeva, 21 de agosto de 2026

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.**

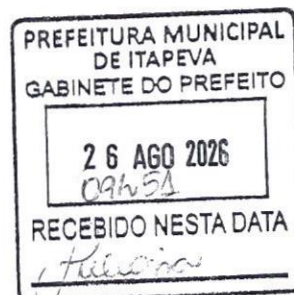
Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 96/2026** – Ver. Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
- **Projeto de Lei 110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

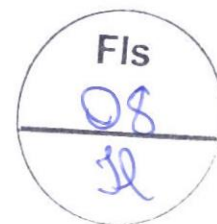


Ilma. Senhora  
**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
DD: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



**Processo** : I - 15834 / 2026 **Data/Hora**: 31/08/2026 - 15:54:46  
**Assunto** : OFICIO  
**Dep. Origem** : OBRAS - GABINETE DO SECRETARIO  
**Departamento** : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
**Endereço Ação** :  
**Requerente** : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
**Endereço** : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa -  
18406-380 - Itapeva - Sp  
**Telefone** : 015 35249200 **Celular**:  
**C.N.P.J / C.P.F.** : 54.332.390/0001-26 **Inscr. / R.G**: ISENT0  
**E-mail** : secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br  
**Operador** : PATRICIA CAMPOS

**Histórico** : Ofício 049/2026  
Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa  
Assunto: Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação  
de ponte e de praça pública:  
\*Projeto de Lei nº 96/2026 - Vereador Robson Eucleber Leite - Dispõe  
sobre a denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça  
localizada no Bairro Central Park.  
\*Projeto de Lei nº 110/2026 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe  
sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes,  
neste município.



Prefeitura Municipal de Itapeva  
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

14 SET. 2026 17h15

**RECEBIDO**



A Obra  
para ciência e  
possíveis providências



**URGENTE** Câmara Municipal de Itapeva  
Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Secretaria Administrativa



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**OFÍCIO 049/2026**

Itapeva, 21 de agosto de 2026

**Assunto: *Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.***

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 96/2026** – Ver. Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.
- **Projeto de Lei 110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

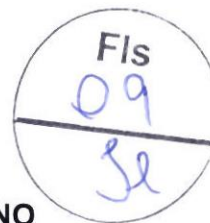
Atenciosamente,

  
**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

Ilma. Senhora  
**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



**Município de Itapeva**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



**Ofício SMDU/GAB n.º 396/2026**

Itapeva (SP), 14 de setembro de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

**RONALDO PINHEIRO**

**DD. Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa**

**Assunto:** Resp. ao Ofício nº 049/2026. Proc. Adm. nº 15.834/2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, **informar** a Vossa Senhoria que, após análise das situações propostas, constatou-se que não foram encontrados registros quanto as denominações constantes nos referidos Projetos de Lei, não havendo óbice às proposituras, conforme certificado pela Fiscalização de Obras, constante no anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

FRANCINE RODRIGUES DOS  
SANTOS MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por FRANCINE  
RODRIGUES DOS SANTOS  
MARQUES:34713252808  
Dados: 2026.09.14 13:47:22 -03'00'

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



**S M D U**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE  
ITAPEVA



**Requerente: Câmara Municipal de Itapeva**

**Nº Processo: 15834/2026**

**Assunto: Ofício 049/2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa**

Em atendimento ao ofício acima, informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 96/2026, vereador Robson Eucleber Leite**, dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Centrl Park.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice ao proposto.

- **Projeto de Lei 110/2026, vereador Wilson Roberto Margarido** dispõe sobre denominação de Jacob Toméa ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **não havendo óbice ao proposto.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** INACIO LOPES  
Data: 14/09/2026 08:51:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Inácio Lopes

Fiscal de Obras

Rua Alfredo Moreira de Souza, 379 - Distrito Industrial – Itapeva/SP -  
CNPJ: 46.634.358/0001-77 – fone: 0800 000 4673 / 0800 000 2113  
e-mail: obras@itapeva.sp.gov.br

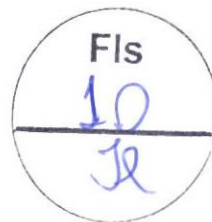


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00133/2026

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 110/2026

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município

**Autor:** Wilson Roberto Margarido

**Relator:** Áurea Aparecida Rosa

#### PARECER

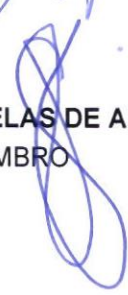
1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2026.

  
RONALDO PINHEIRO  
PRESIDENTE

  
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

  
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA  
MEMBRO

  
MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **AUTÓGRAFO 114/2026 PROJETO DE LEI 0110/2026**

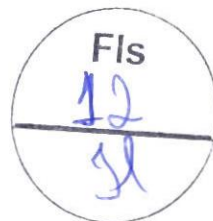
Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.

**Art.1º** Passa a denominar-se Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de setembro de 2026.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 327/2026

Itapeva, 28 de setembro de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 59ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autor        | Ementa                                                                                                                           |
|-----------|----------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 113/2026  | 96/2026        | Robson Leite | Dispõe sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.                 |
| 114/2026  | 110/2026       | Margarido    | Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município                                 |
| 115/2026  | 117/2026       | Val Santos   | Dispõe sobre o Programa Municipal de Vacinação Infantil em Escolas Públicas no Município de Itapeva/SP e dá outras providências. |

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

Ilma. Senhora  
Adriana Duch Machado  
DD. Prefeita  
Prefeitura Municipal de Itapeva

Antonio Galvão, no Bairro de Cima II, neste município de Itapeva

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Maria Aparecida Bersonetti de Jesus a Travessa da Rua Eurides Antonio Galvão, no Bairro de Cima II, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**LEI N.º 5.485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada no Bairro Central Park.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Eugênio Lima da Costa "Ancião Irmão Teco" a praça localizada na Avenida Ricardo Campolim de Almeida Neto - Bairro Central Park.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**LEI N.º 5.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**LEI N.º 5.487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação do Centro Esportivo Comunitário Aquiles Aparecido dos Santos, ao Centro Esportivo Comunitário localizado na Vila Taquari.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Centro Esportivo Comunitário Aquiles Aparecido dos Santos, o Centro Esportivo Comunitário localizado na Rua Eurico Monteiro de Almeida, Vila Taquari, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**LEI N.º 5.488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de Praça Pública - "Praça BENEDITA ROLIM GOMES", localizada entre as vias públicas, rua Cornélio Vieira da Cruz, com a Avenida Kazumi Yoshimura, no Parque Cimentolândia.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça Pública BENEDITA ROLIM GOMES, a Praça localizada entre as vias públicas, rua Cornélio Vieira da Cruz com a Avenida Kazumi Yoshimura, no Parque Cimentolândia.

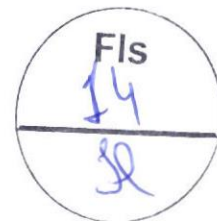
**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**DECRETO N.º 15.478, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE:** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no*



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 110/2026**, que "*Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município*", foi aprovado em 1ª votação na 58ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026, e, em 2ª votação na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de outubro de 2026.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo